



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 154/2023

Protocolo 36867 Envio em 17/08/2023 22:02:45

Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação no âmbito do município do Selo “Empresa Amiga da Mulher”.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação no âmbito do município do Selo “Empresa Amiga da Mulher”.

JUSTIFICATIVA

A ideia é, a cada mês de março (Mês da Mulher) e agosto (mês de combate à violência contra as mulheres), realizar uma avaliação, baseada em critérios diretos, das empresas da cidade, concedendo àquelas que obedecem à determinados critérios, o Selo “Empresa Amiga da Mulher”, o que traria visibilidade à empresa, credibilidade e, ao mesmo tempo, benefícios diretos e indiretos. Empresas que já adotam a equidade de salários, a instalação de salas de amamentação, fraldário, garantia de vagas em creches, licença maternidade e paternidade estendidas, entre outras prioridades, poderiam anualmente se inscrever e, após uma avaliação municipal, serem reconhecidas e divulgadas como “Empresa Amiga da Mulher”.

Palácio Legislativo Água grande, 16 de agosto de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador

